LEI Nº 2.592, DE 03 DE MAIO DE 2013

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais), para os fins a que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor R$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais), para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente, Lei nº 2.572, de 10 de dezembro de 2012, conforme abaixo:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0201 – GABINETE DO PREFEITO
0201.04 – ADMINISTRAÇÃO
0201.04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0201.041220002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
0201.0412200022.001 – Administração do gabinete do prefeito
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil 15.000,00
Fonte: 03000

0206 – PROCURADORIA JURÍDICA
0206.03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA
0206.03062 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
0206.030620002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
0206.0306200022.011 – Manutenção da estrutura funcional da procuradoria
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3390.92.00.00.00 – Despesas de exercícios anteriores 3.000,00
Fonte: 03000

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0209.04 – ADMINISTRAÇÃO
0209.04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0209.041220002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
0209.0412200022.019 – Serviços de manutenção do expediente geral
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3300.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3390.92.00.00.00 – Despesas de exercícios anteriores 30.000,00
Fonte: 03000

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0215.06 – SEGURANÇA PÚBLICA
0215.06182 – DEFESA CIVIL
0215.061820027 – SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
0215.0618200272.151 – Participação Consórcio Segurança – CISMEL
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3371.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3371.70.00.00.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público 50.000,00
Fonte: 01000

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0215.17 – SANEAMENTO
0215.17512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0215.175120028 – SANEAMENTO – ESGOTO SANITÁRIO
0215.1751200281.137 – Complementação - Execução de estação elevatória de esgoto
4000.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4490.51.00.00.00 – Obras e instalações 80.000,00
Fonte: 01002
4490.51.00.00.00 – Obras e instalações 25.000,00
Fonte: 03000

0220 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0220.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
0220.08244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0220.082440019 – PROTEÇÃO SOCIAL
0220.0824400192.187 – Proteção social básica a comunidade
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas 10.000,00
Fonte: 03000

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, no valor de R$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais), utilizar-se-á a importância de R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior verificado na fonte 03000, a importância de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), pelo provável excesso de arrecadação da fonte 01002, e a importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias constantes da lei de orçamento vigente nº 2.572, de 10 de dezembro de 2012, conforme abaixo:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0215.06 – SEGURANÇA PÚBLICA
0215.06182 – DEFESA CIVIL
0215.061820027 – SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
0215.0618200272.151 – Participação Consórcio Segurança – CISMEL
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3371.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3371.41.00.00.00 – Contribuições 50.000,00
Fonte: 01000

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 03 DE MAIO DE 2013.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 184 de 05/05/2013